

Acórdão 2622/2013

ANEXO IV - CALCULO DO BDI - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	
CONTRATO	
Proponente	
ATENÇÃO LICITANTE NÃO SE IDENTIFICAR	
Empreendimento (Nome/Apelido)	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE EXTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADEQUAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E AFINS	
Programa	
Município	UF
LAGOA SANTA	MG

Parâmetros para cálculo do BDI			
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa		Índices adotados
Administração Central (AC)	De 5,29%	até 7,93%	Administração Central (AC) 5,29%
Seguro e Garantia (S+G)	De 0,25%	até 0,56%	Seguro e Garantia (S+G) 0,25%
Risco (R)	De 1,00%	até 1,97%	Risco (R) 1,00%
Despesas financeiras (DF)	De 1,01%	até 1,11%	Despesas financeiras (DF) 1,01%
Lucro (L)	De 8,00%	até 9,51%	Lucro (L) 8,00%
Tributos (T)	De 5,65%	até 8,65%	Tributos (T) 8,65%
INSS desoneração (E)	0,00% ou 4,50%		INSS desoneração (E) 4,50%
Controle			
Administração Central (AC)			ok
Seguro e Garantia (S+G)			ok
Risco (R)			ok
Despesas financeiras (DF)			ok
Lucro (L)			ok
Tributos (T)			ok
INSS desoneração (E)			ok
BDI CALCULADO ---->	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$		33,82%
BDI ADMISSÍVEL			

TRIBUTOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO	
ISS	5,00%
PIS/COFINS	3,65%
Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de calculo o ISS do município ou correspondente na sua inserção no Simples Nacional;	